

1º Trimestre de 2026

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministro do Planejamento e Orçamento

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Tatiana Lemos Sandim

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Antônio Negromonte Nascimento Júnior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional

Wagner Artur de Oliveira Cabral

Subsecretária de Administração e Gestão Estratégica

Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu

Coordenador-Geral Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças

Gustavo Andrade Bruzzeguez

Coordenador de Contabilidade

Paulo Henrique da Rocha Leite

Equipe Técnica

Débora Lopes Ferreira Saldanha

Eveilton Souza de Oliveira

Cássio Lucas de Faria

Arte e Design – Secretaria Executiva – MPO

Projeto gráfico e design: Viviane Barros

Diagramação:

Ivan Sasha

Douglas Saymom

Emanuele Queiros

Informações

E-mail: contabilidade@planejamento.gov.br

Última alteração: 31 de março de 2026.

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.



[@MinPlanejamento](#)



[@planejamentoeorcamento](#)

Sumário

<i>Lista de Siglas</i> _____	4
<i>Contexto Operacional</i> _____	5
<i>Notas Explicativas</i> _____	6
BALANÇO PATRIMONIAL _____	11
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa _____	11
Nota 02 - Estoques _____	11
Nota 03 - Créditos a Curto e Longo Prazo _____	12
Nota 04 - Imobilizado _____	13
Nota 05 - Intangível _____	18
Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais _____	18
Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar _____	19
Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo _____	20
Nota 09 – Patrimônio Líquido _____	20
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS _____	21
Nota 10 – Resultado Patrimonial _____	21
Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos _____	21
Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas _____	21
Nota 13 – Valorização/ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos _____	22
Nota 14 – Pessoal e Encargos Sociais _____	22
Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais _____	22

Nota 16 – Consumo de Bens e Serviços _____	23
Nota 17 – Transferências e Delegações Concedidas _____	23
Nota 18 – Perdas e Desvalorização _____	24
Nota 19 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas _____	24
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA _____	25
Nota 20 – Geração Líquida de Caixa _____	25
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO _____	26
Nota 21 – Receitas Orçamentárias _____	26
Nota 22 – Despesas Orçamentárias _____	27
Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar _____	29

Lista de Siglas

AH – Análise Horizontal

AV – Análise Vertical

BCB – Banco Central do Brasil

BF – Balanço Financeiro

BGU – Balanço Geral da União

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial

CERN – Organização Europeia para Pesquisa Nuclear

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

COLABORAGOV – Centro de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e Inovação

CTU – Conta Única do Tesouro Nacional

DCON – Demonstrações Contábeis

DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DN – Decisão Normativa

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Alimentação

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFI – Instituições Financeiras Internacionais

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPSASB – International Public Sector Accounting Standards Board

IRP – Indicador de Resultado Primário

ITG – Interpretação Técnica Geral

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MGI – Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

MPO – Ministério do Planejamento e Orçamento

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ÓRGÃO/UGE – Órgão Unidade Gestora Executora

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

RAP – Restos a Pagar

RPP – Restos a Pagar Processados

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

SEAI – Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria e Patrimônio da União

SSC – Secretaria de Serviços Compartilhados

STN/MF – Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

VPA – Variação Patrimonial Aumentativa

VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

TCU – Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNB – Universidade de Brasília

VUD – Vida Útil Definida

VUI – Vida Útil indefinida

Contexto Operacional

Em 2º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na Lei nº 13.844, de 2019, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 2º de janeiro de 2023, o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na Lei nº 14.600, essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios para o novo governo.

Constituem áreas de competência do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:

- I - elaboração de subsídios para o planejamento e a formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento nacional;
- II - avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e dos programas do governo federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;
- III - elaboração de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;
- IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;
- VI - formulação de diretrizes, acompanhamento e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e com agências governamentais; e
- VII - coordenação e gestão do sistema de planejamento e de orçamento federal.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPO relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/planejamento/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

Notas Explicativas

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do órgão.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do ministério, órgão integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

É importante destacar que a DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação (MCASP, pág. 539).

Para efeito do disposto no art. 7º, § 2º, da DN/TCU nº 198/2022, as demonstrações contábeis do Ministério não foram objeto de auditoria e certificação, não obstante à necessidade de manifestação da unidade de controle interno acerca da gestão nos termos previstos no supracitado normativo.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPO, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam

sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023.

Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e IV.

- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 30 de junho, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Contudo, a partir da edição da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 2023, tal atualização se dará após implementação da funcionalidade nos sistemas corporativos da SPU.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda num futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do segundo dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no segundo mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

F) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. Fornecedores e contas a pagar;
- iii. Demais obrigações.

G) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas

nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

H) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO

Órgãos/Entidades Vinculadas:

- (i) Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | IBGE; e
- (ii) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | IPEA

A base jurídica da Estrutura Organizacional e das competências do MPO estão disponíveis no sítio institucional na URL: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica-da-estrutura-organizacional-e-das-competencias>.

Portanto, as informações abaixo descritas consideram as Demonstrações Contábeis Consolidadas a nível de Órgão Superior, incluindo as entidades vinculadas Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Figura 1 – Organograma Institucional do MPO



BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Valores em R\$

Especificação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Bancos	-	-	8.904.762	8.725.222
Recursos Aplicados	-	-	21.940.709	19.471.014
Garantias	20.203.196	21.547.123	294.709.371	285.188.635
Total:	20.203.196	21.547.123	263.863.900	256.992.399

Quadro 1 – Caixa e equivalentes de caixa

Fonte: SIAFI, 2026

A conta de Caixa é composta exclusivamente pelo limite de saque com vinculação de pagamento. As disponibilidades depositadas em bancos em moeda Nacional são compostas pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

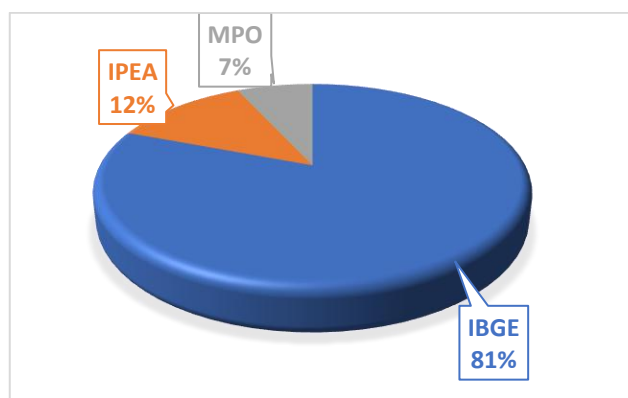


Figura 1 – Caixa e equivalentes de caixa por órgão executor

Fonte: SIAFI, 2026

A subconta Tesouro Nacional é destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral.

Nota 02 - Estoques

Compreende os ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção de bens, na prestação de serviços ou, ainda, mantidos para a venda ou distribuição no curso normal das operações da entidade. Majoritariamente os volumes dos estoques se concentram na entidade vinculada IBGE.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var.
Material Gráfico	4.930.960	4.539.979	8,61%
Material de Consumo - TIC	2.456.936	2.485.521	-1,15%
Mercadorias em Geral	2.231.680	2.236.048	-0,20%
Material de Expediente	769.779	764.914	0,64%
Material de Limpeza e Higieneização	506.077	509.520	-0,68%
Material para Manutenção de Bens Móveis	514.628	512.857	0,35%
Material Elétrico e Eletrônico	360.341	360.252	0,02%
Material de Proteção e Segurança	318.084	321.584	-1,09%
Material de Acondicionamento e Embalagem	283.089	286.123	-1,06%
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	256.704	258.389	-0,65%
Outros Materiais de Consumo	568.943	564.102	0,86%
Total	13.197.221	12.839.287	2,79%

Quadro 2 – Estoques

Fonte: SIAFI, 2026

Os estoques, em regra, são reconhecidos com base no custo histórico, ou seja, a quantia desembolsada para adquirir ou produzir os ativos, incluindo todos os custos de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os bens de almoxarifado, por sua vez, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o que predispõe o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

Nota 03 - Créditos a Curto e Longo Prazo

3.1 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende o somatório dos adiantamentos concedidos, bem como o somatório dos créditos a receber apurados em processos administrativos de responsabilidade contra servidores, entidades ou terceiros, com expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var.
Adiantamento de 13º Salário	0,00	17.446.076,46	-
Adiantamento TED	17.751.065,73	17.097.650,18	3,82%
Adiantamento de Férias	12.398.020,21	6.633.957,52	86,89%
Pagamentos Antecipados (Salários)	2.029.747,91	2.959.931,10	-31,43%
Adiantamento de Auxílio Alimentação	738.920,75	727.035,23	1,63%
Suprimento de Fundos	1.332.961,28	531,01	250923,76%
Créditos de Encargos RPPS sobre Férias	1.344.786,67	1.344.786,67	0,00%
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	5.911.881,08	5.735.673,46	3,07%
Créditos Administrativos	1.314.774,22	1.302.601,17	0,93%
Créditos por Cessão de Pessoal	518.377,25	527.783,82	-1,78%
Outros Valores a Receber	187.744,13	188.267,57	-0,28%
(-) Ajuste para Perdas	-1.926.715,34	-1.899.637,56	1,43%
Total	41.601.564	52.064.657	-20,10%

Quadro 3 – Caixa e equivalentes de caixa

Fonte: SIAFI, 2026

Os adiantamentos são reconhecidos no resultado como despesa (enfoque patrimonial), observando-se o regime de competência. Já os bens de estoque adquiridos por meio de transação sem contraprestação, estes são mensurados a valor justo na data de sua aquisição.

No item suprimento de fundos, o regime de adiantamento é realizado através do Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF, cujas prestações de contas ainda estão em aberto. Observou-se um aumento exponencial no saldo em relação ao observado no período anterior, puxado pela execução de despesas do IBGE nessa modalidade. Estes valores são autorizados aos supridos para execução de despesas de pequeno vulto, nas modalidades Saque e Fatura. Durante a execução, estes valores permanecem no ativo, até a apresentação da prestação de contas e de sua plena aplicação dos valores, momento em que são baixadas as responsabilidades.

Valores em R\$

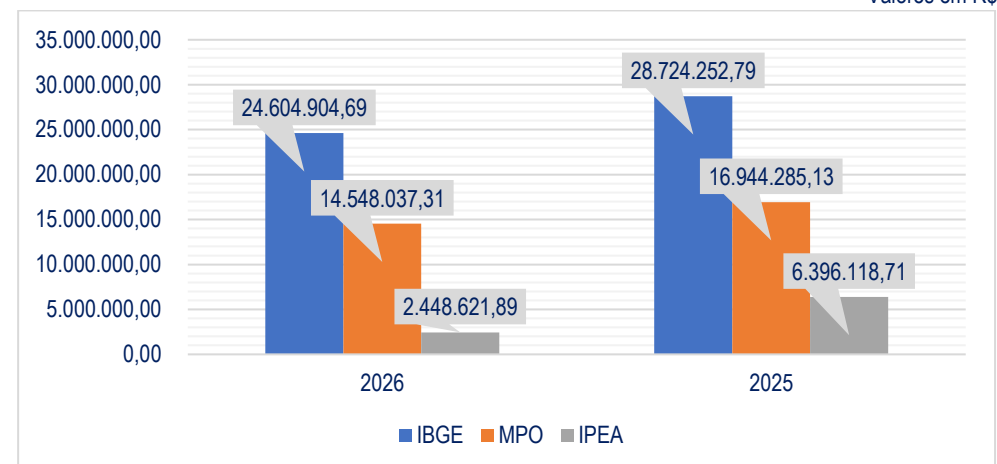


Figura 2 – Caixa e equivalentes de caixa

Fonte: SIAFI, 2026

O ajuste da conta de Ajuste para Perdas é realizado anualmente, no final do exercício. Os registros efetuados nessa conta ao longo do 1º trimestre acompanharam os créditos que foram baixados.

3.2 Dívida Ativa

3.2.1 Dívida Ativa Não Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de

extinção ou suspensão de exigibilidade. Os créditos de dívida ativa têm expectativa de realização após doze meses contados da data das demonstrações contábeis.

O grupo de Dívida Ativa não Tributária abarca os procedimentos de inscrição em Dívida Ativa, os valores já registrados e as provisões para perdas realizáveis a longo prazo. Além do valor principal, a Dívida Ativa compreende a atualização monetária, juros, multas e demais encargos previstos.

Valores em R\$

Especificação	IBGE		IPEA		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Dívida Ativa Não Tributária	2.582.084	2.902.877	3.396.070	3.349.017	5.978.154	6.251.893
(-) Ajuste para Perdas	-2.183.514	-2.183.514	-	-	-2.183.514	-2.183.514
Total	398.571	719.363	3.396.070	3.349.017	3.794.640	4.068.379

Quadro 4 – Dívida ativa não tributária

Fonte: SIAFI, 2026

Nessa conta, constam os valores relativos aos créditos do IBGE contra terceiros, provenientes de créditos não tributários.

O ajuste da conta de Ajuste para Perdas é realizado anualmente, no final do exercício. Os registros efetuados nessa conta ao longo do 1º trimestre acompanharam os créditos que foram baixados.

3.3 Demais Créditos e Valores de Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas) realizáveis no curto e longo prazo.

Valores em R\$

Especificação	IBGE		
	31/03/2026	31/12/2025	Var. (%)
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	874.747	909.112	-3,78%
Créditos a Receber Decorrentes de Dolo, Má-fé ou Fraude	537.498	537.498	0,00%
(-) Ajuste para Perdas	-588.692	-588.692	0,00%
Total Líquido	823.553	857.917	-4,01%

Quadro 5 – Demais créditos de longo prazo

Fonte: SIAFI, 2026

Os créditos por danos ao patrimônio são um dos maiores responsáveis pelo saldo deste grupo. O IBGE possui valores escriturados em créditos administrativos no curto e no longo prazo. Esses valores são registrados conforme orientação de processo administrativo no qual foi apurado o dano ao erário e seu respectivo responsável.

Com relação ao ajuste para perdas, em atendimento aos princípios da oportunidade e da prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da entidade. Para melhor evidenciação desse ativo, o procedimento adequado em termos contábeis é a constituição de uma estimativa de perda sobre os valores inscritos em Créditos Administrativos e Dívida Ativa.

O ajuste está embasado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluiu o procedimento nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A constituição da Estimativa de Perdas é realizada conforme critério definido e publicado na Nota Técnica Contábil nº 01/2021 que regulamenta as Normas sobre os Registros de Ajustes para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa.

Nota 04 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo ou material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Valores em R\$

Especificação	MPO		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Bens Imóveis	-	-	437.334.987	437.387.146
Bens Móveis	16.938.541	16.476.269	541.617.195	547.167.770
(-) Deprec., Amortização e Exaustão Acumulada	-9.768.745	-9.708.134	-388.734.708	-391.208.882
Total	7.169.796	6.768.135	590.217.474	593.346.034

Quadro 6 – Ativo Imobilizado total

Fonte: SIAFI, 2026

O imobilizado está segregado em dois grupos:

Bens Móveis: Compreende os bens que têm existência material ou corpórea e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da sua destinação econômico-social; e

Bens Imóveis: Compreende os bens vinculados ou sediados em terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos à sua utilidade, classificáveis segundo cinco categorias conforme à sua respectiva destinação, informação mais bem detalhada no subitem 4.2.

Dadas a natureza e a razão de ser da entidade que reporta a informação, os ativos imobilizados são, por definição, enquadráveis como ativos não geradores de caixa, ou seja, aqueles mantidos com a finalidade de prestar serviços à sociedade, e não de gerar retorno financeiro direto (geração de fluxos de caixa). Em outras palavras, a finalidade desses ativos está diretamente relacionada ao potencial de serviços que proporcionam, sendo este o critério fundamental para sua manutenção no patrimônio público.

Um ativo gerador de caixa, por sua vez, é aquele cujo objetivo principal é gerar retorno comercial ou financeiro para a entidade. Isso significa que ele é capaz de produzir entradas de caixa que sejam em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos, ou geradas em conjunto por meio de unidade geradora de caixa. O gráfico a seguir ilustra a composição imobilizado total por órgão/UGE (IBGE, IPEA e MPO), ao final do 1º trimestre de 2025.

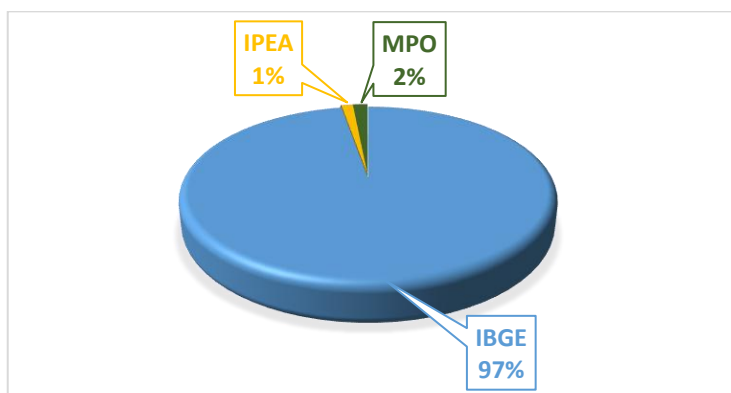


Figura 3 – Ativo imobilizado por órgão mantenedor
Fonte: SIAFI, 2026

4.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O reconhecimento inicial observa o princípio geral de reconhecimento para todos os ativos imobilizados, no momento do seu fato gerador, incluindo os custos iniciais e os subsequentes.

O saldo da conta “Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC” representa 64,00% do total dos bens móveis, por tanto, é o principal ativo permanente no órgão, a maior parte do saldo é pertence ao IBGE, que responde por 97% do total do subgrupo bens móveis. O montante total dos bens móveis consolidado manteve-se estável no período analisado, apresentando uma pequena oscilação negativa de -2,5%, comportamento esperado para este subgrupo do Ativo Imobilizado.

O quadro abaixo demonstra de forma consolidada a relação dos principais bens móveis da entidade ao final do primeiro trimestre de 2025, indicando o valor contábil inicial (custo histórico), o saldo da depreciação acumulada e o valor líquido contábil dos ativos, bem como o seu percentual depreciado.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior			
	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	(%) Depreciação
Aparelhos de Medição e Orientação	5.289.380	-2.188.443	3.100.938	-41,37%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4.049.515	-2.331.886	1.717.629	-57,58%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	903.208	-709.517	193.691	-78,56%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.649.639	-3.127.783	1.521.855	-67,27%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	6.300.663	-3.007.129	3.293.534	-47,73%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	15.974.888	-2.625.755	13.349.134	-16,44%
Equipamentos - TIC	343.388.747	-285.564.071	57.824.676	-83,16%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.663.168	-7.045.330	3.617.839	-66,07%
Mobiliário em Geral	26.942.114	-18.685.851	8.256.263	-69,36%
Coleções e Materiais Bibliográficos	676.094	-305.793	370.301	-45,23%
Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	7.122.761	-4.714.798	2.407.963	-66,19%
Veículos de Tração Mecânica	109.490.653	-53.099.440	56.391.213	-48,50%
Pecas Não incorporáveis a Imóveis	1.617.797	-1.373.706	244.091	-84,91%
Material de Uso Duradouro	962.461	-	962.461	0,00%
Demais Bens Móveis	3.586.106	-300.725	3.285.380	-8,39%
Total	541.617.195	-385.080.226	156.536.968	-71,10%

Quadro 7 – Ativo imobilizado: bens móveis por categoria

Fonte: SIAFI, 2026

4.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros (i) Método das cotas constantes; e (ii) utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

Para efeito de definição, a depreciação caracteriza a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Ela ocorre de forma sistemática ao longo da vida útil econômica limitada dos elementos do ativo imobilizado.

4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

4.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (*impairment*). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que ele esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

4.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis classificam-se em cinco categorias, segundo a sua destinação legal:

- (i) **Bens de uso especial** – destinados a serviços ou estabelecimentos da administração pública (ex.: museus, hospitais, hotéis);
- (ii) **Bens dominiais/dominicais** – pertencentes ao patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, podendo ser objeto de direito pessoal ou real;
- (iii) **Bens de uso comum do povo** – de domínio público, como praças e vias públicas;
- (iv) **Bens imóveis em andamento** – obras ainda não concluídas, como estudos, projetos e benfeitorias; e
- (v) **Demais bens imóveis** – não classificados nas categorias anteriores, como imóveis locados ou em poder de terceiros.

O quadro abaixo ilustra a posição dos do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis por categoria, ao final do primeiro trimestre de 2025:

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var.
Bens de Uso Especial	432.210.579	432.550.314	-0,08%
Imóveis em Andamento	783.912	496.336	57,94%
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	4.004.991	4.004.991	0,00%
Instalações	335.504	335.504	100,00%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-588.145	-556.139	5,75%
(-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-3.066.337	-3.060.675	0,18%
Total	433.680.506	433.770.332	-0,02%

Quadro 8 – Ativo imobilizado: bens imóveis por categoria

Fonte: SIAFI, 2026

Conforme detalhado no quadro abaixo, os bens imóveis da entidade são, em sua maioria, classificados como bens de uso especial, sendo registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var.
Imóveis Residenciais / Comerciais	17.676.459	18.239.646	-3,09%
Edifícios	157.015.461	156.987.281	0,02%
Terrenos/Glebas	1.145.328	1.145.328	0,00%
Fazendas, Parques e Reservas	53.129.852	53.129.852	0,00%
Complexos/Fabricas/Usinas	130.960.844	130.960.844	0,00%
Estacionamentos e Garagens	464.636	464.636	0,00%
Lojas	577.984	857.589	-32,60%
Salas	8.872.130	8.397.252	5,66%
Autarquias/Fundações	62.367.886	62.367.886	0,00%
Obras Em Andamento	777.201	489.625	58,73%
Estudos E Projetos	6.711	6.711	0,00%
Benfeitorias Em Propriedade De Terceiros	4.004.991	4.004.991	0,00%
Instalações	335.504	335.504	0,00%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-588.145	-556.139	5,75%
(-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-3.066.337	-3.060.675	0,18%
Total	433.680.506	433.770.332	-0,02%

Quadro 9 – Ativo imobilizado: bens imóveis

Fonte: SIAFI, 2026

O reconhecimento inicial observa o princípio geral de reconhecimento para todos os ativos imobilizados, quando os custos são efetivamente incorridos, incluindo os custos iniciais e os subsequentes.

4.2.1 Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União é apurado a partir das informações do sistema SPIUnet sobre o valor depreciável do elemento patrimonial, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, situação em que a depreciação é iniciada quando o bem entra em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

A vida útil é definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 30 de junho, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

4.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado. Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

Nota 05 - Intangível

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Valores em R\$

Especificação	IBGE		IPEA		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Softwares - VUD	9.864.606	9.864.606	11.478.664	11.478.664	21.343.270	21.343.270
Softwares - VUI	34.401.798	33.628.071	-	-	34.401.798	33.628.071
Softwares em desenvolvimento	-	-	187.817	187.817	187.817	187.817
Amortização Acumulada	-9.864.606	-9.864.606	-8.487.895	-8.190.088	-18.352.501	-18.054.694
Total	34.401.798	33.628.071	3.178.586	3.476.393	37.580.384	37.104.463

Quadro 10 – Ativo intangível

Fonte: SIAFI, 2026

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreende as obrigações com salários, remunerações, benefícios e contribuições devidas a empregados e servidores públicos, exigíveis em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var.
Salários, Remunerações e Benefícios	185.801.747	208.589.128	-10,92%
13º Salário a Pagar	35.013.442	-	

Férias a Pagar	5.281.967	3.813.350	38,51%
Benefícios Assistenciais	2.012.424	2.012.851	-0,02%
Benefícios Previdenciários	246.918	231.005	6,89%
Contribuições e Encargos Sociais	12.969.308	8.148.270	59,17%
Total	241.325.807	222.794.604	8,32%

Quadro 11 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Fonte: SIAFI, 2026

Para efeito do disposto no Art. 105 da Lei nº 4.320/1964, no Balanço Patrimonial, o passivo é classificado em passivo financeiro e passivo permanente (não financeiro):

§3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

§4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Ao final de cada semestre, conforme orientação técnica do órgão central, os saldos dos adiantamentos de pessoal são confrontados com os passivos a pagar de modo a se proceder a regular compensação dos ativos e passivos relacionados aos gastos com pessoal e encargos trabalhistas.

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais, da prestação de serviços e Organismos Internacionais, exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

Especificação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Credores Nacionais	62.300	35.227	1.051.529	5.870.360
Credores Estrangeiros	58.230.950	58.230.950	58.230.950	58.230.950
Total	58.293.250	58.266.177	59.282.479	64.101.310

Quadro 12 – Fornecedores e credores nacionais e estrangeiros

Fonte: SIAFI, 2026

Na tabela a seguir, são destacados os fornecedores e contas pagar com os valores mais representativos, na rubrica Credores Estrangeiros, subgrupo materialmente predominante:

Valores em R\$

Fornecedores/Credores Estrangeiros	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var. (%)
Contribuição ao Sistema das Nações Unidas	1.096.983	1.096.983	0,00%
Escritório Internacional de Exposições	1.900.000	1.900.000	0,00%
União das Nações Sul-Americanas - UNASUL	53.933.344	53.933.344	0,00%
Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN	1.300.623,00	1.300.623,00	0,00%
Total	58.230.950	58.230.950	0,00%

Quadro 13 – Fornecedores/credores estrangeiros

Fonte: SIAFI, 2026

O pagamento dos compromissos da República Federativa do Brasil perante organismos internacionais está a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) e foi pactuado em sete moedas diferentes: dólares americanos, canadense e australiano; euro; libra esterlina; franco suíço; e real. Relativamente a esses compromissos, incide a variação cambial sobre suas parcelas, uma vez que o valor a ser pago em reais pode sofrer elevação ou diminuição, a depender da valorização ou desvalorização da moeda estrangeira convencionada.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025
Corporação Financeira Internacional	794.770.258	794.770.258
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA	30.148.720	30.148.720
Banco Africano de Desenvolvimento	875.611.352	-
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	47.735.472	47.735.472
Corporação Andina de Fomento - CAF	0	219.284.401
Total	1.748.265.802	1.091.938.851

Quadro 14 – Capital a Integralizar em Organismos Internacionais

Fonte: SIAFI, 2026

A título de referência é apresentado a seguir o montante do Capital a Integralizar em Instituições Financeiras Internacionais – IFI, decorrentes de acordos firmados pela República Federativa do Brasil com organismos internacionais registrado em Contas de Controle.

Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo de Demais Obrigações compreende as obrigações da entidade com terceiros, principalmente, a apropriação de passivo decorrente de recebimento de financeiro por meio Termo de Execução Descentralizada (TED) que não tiveram o registro da comprovação realizado e retenções e consignações sobre pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, inclusive pessoal.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var. (%)
Retenções Previdenciárias	8.127.018	6.379.854	27,39%
Tributos Devidos ao Tesouro Nacional	82.420.147	24.221.221	240,28%
Pensões Alimentícias	1.884.441	2.244.749	-16,05%
Retenções de Empréstimos e Financiamentos	20.125.776	19.259.329	4,50%
Fornecedores - Depósitos de Conta Vinculada	21.925.922	19.456.227	12,69%
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	103.027.000	102.019.900	0,99%
Outras Retenções/Consignações	4.547.220	4.257.979	6,79%
Total	242.057.524	177.839.260	36,11%

Quadro 15 – Demais obrigações a curto prazo

Fonte: SIAFI, 2026

Os registros na conta de Transferências Financeiras a Comprovar são realizados pelos parceiros repassadores dos recursos e há saldos pendentes apesar de já ter sido solicitada a atualização da conta após o envio da prestação de contas. Por outro lado, as consignações referem-se aos descontos diretos na remuneração dos servidores públicos federais para pagamentos diversos, como empréstimos consignados, planos de saúde e seguros.

Compreendem ainda a obrigações caracterizadas como entradas compensatórias no ativo e no passivo financeiro, na forma de depósitos, cauções, garantias, empréstimos consignações, tributos a recolher entre outros.

É importante observar que a entidade mantenedora de passivos dessa natureza figura na qualidade de fiel depositário, os quais são apropriadamente recolhidos em favor dos credores titulares dos respectivos direitos de crédito.

Nota 09 – Patrimônio Líquido

Também conhecido como situação patrimonial líquida ou resíduo patrimonial, o patrimônio líquido corresponde à diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial, podendo ser positivo ou negativo.

Valores em R\$

Especificação	MPO		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Reavaliação de Bens Imóveis	-	-	90.868.527	90.848.355
Superávit/Déficit do Exercício	-	-2.169.362	-	-29.396.507
Resultados Acumulados	-56.043.018	-53.828.390	429.733.463	459.246.473
Ajustes de Exercícios Anteriores	-115.000	-45.266	-112.285	-116.503
Total	-56.158.018	-56.043.018	520.489.705	520.581.818

Quadro 16 – Patrimônio líquido

Fonte: SIAFI, 2026

Ao término do 1º trimestre de 2026, o MPO registrou resultado positivo de R\$ 4,7 milhões, impulsionado pela redução das obrigações de curto prazo (27,31%), reduzindo o déficit acumulado em períodos anteriores em 4,11%. O desempenho consolidado, que engloba aqueles obtidos pelo IPEA e pelo IBGE, obteve um déficit de 81,3 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 10 – Resultado Patrimonial

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As variações patrimoniais diminutivas – VPD, por sua vez, são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPO, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, também, seguindo o regime de competência.

Valores em R\$

Especificação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
(+) VPA	1.990.614.473	1.516.448.679	2.847.467.629	2.246.884.315
(-) VPD	1.985.873.744	1.508.820.814	2.928.839.203	2.344.194.412
(=) Resultado Patrimonial	4.740.729	7.627.865	-81.371.574	-97.310.097

Quadro 17 – Resultado patrimonial do período.

Fonte: SIAFI, 2026

As informações descritas neste capítulo consideram as Demonstrações Contábeis Consolidadas a nível de Órgão Superior, que englobam as informações financeiras do órgão/UGE MPO e das entidades vinculadas Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA decorrentes da fruição do patrimônio do órgão e/ou entidade, relativos à venda/exploração de bens e/ou da prestação de serviços e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos, reconhecidas segundo o regime de competência.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/03/2025	AH
Livros, Periódicos e Assemelhados	336.025	22.029	1.425,36%
Exploração Bens e Serviços	59.610	81.426	-26,79%
Total	395.635	103.455	282,42%

Quadro 18 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Fonte: SIAFI, 2026

As receitas arrecadadas com bens e serviços nas entidades vinculadas apresentaram um aumento no 1º trimestre de 282,42% em relação final do mesmo trimestre de 2025, ressaltando que se trata de receitas de natureza não recorrentes e não linear, uma vez que constituem a atividade principal das unidades do MPO.

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior, se for o caso.

Valores em R\$

Especificação	MPO		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Cota Recebida	1.273.677.803	1.062.296.899	1.273.677.803	1.062.296.899
Doações e Transferências Recebidas	935.828	742.412	3.284.888	3.132.529
Transferências Recebidas - Pgto. RAP	174.811.996	49.995.738	224.820.803	91.677.596
Movimentação de Saldos Patrimoniais	22.930.349	8.007.558	37.179.337	10.327.861
Sub-repasses Recebidos	516.516.464	391.151.745	537.891.380	406.103.596
Doações e Outras Transferências Recebidas	938.802	8.464	764.222.584	664.224.511
Total	1.989.811.243	1.512.202.815	2.841.076.796	2.237.762.992

Quadro 19 – Transferências e delegações Recebidas

Fonte: SIAFI, 2026

As transferências intragovernamentais, principal fonte de recursos do órgão, se consubstanciam nos valores recebidos de correntes dos direitos de programação de cota financeira junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão responsável pela gestão de tesouraria da União, bem como de repasses e sub-repasses de outros órgãos e/ou entidades da Administração Federal.

Nota 13 – Valorização/ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende as VPA com reavaliação entre outros ganhos com ativos ou ainda com a desincorporação de passivos, bem como as receitas decorrentes da alienação de ativos imobilizados. Tais transações são reconhecidas com base no valor justo na data da aquisição e registradas no resultado do período.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/03/2025	AH
Incorporação de Ativos	1.832.552	3.222.316	-43,13%
Desincorporação de Passivos	2.474.500	3.269.942	-24,33%
Total	4.307.052	6.492.259	-33,66%

Quadro 20 – Ganhos e valorização com ativos e desincorporação de passivos

Fonte: SIAFI, 2026

Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, o primeiro trimestre de 2026 apresentou uma redução nesse grupo de VPA de 33,66%, com a desincorporação de passivos representando 57,45% do montante, decorrente, principalmente, da comprovação da execução de Termo de Execução Descentralizada pelo IBGE. Enquanto a incorporação de ativos foi composta, majoritariamente, por outros ganhos provenientes de repasses recebidos, para atender o auxílio financeiro para o curso de formação do Analistas de Planejamento e Orçamento – APO no MPO.

Nota 14 – Pessoal e Encargos Sociais

Compreende os valores reconhecidos a título de remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias decorrentes do pagamento pelo

exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/03/2025	AH
Benefícios a Pessoal	46.001.327	38.937.573	18,14%
Encargos Patronais	69.739.577	59.503.357	17,20%
Remunerações	345.488.300	293.904.840	17,55%
Outras Despesas	1.027.505	1.038.150	-1,03%
Total	462.256.709	393.383.920	17,51%

Quadro 21 – VPD com pessoal e encargos sociais

Fonte: SIAFI, 2026

Neste subgrupo estão incluídas ainda as obrigações trabalhistas à conta do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento, em termos de consolidação das informações financeiras.

Os gastos com “Remunerações” representam 74,74% de montante no grupo. No primeiro trimestre, esse item apresentou um aumento de 17,55% em comparação ao mesmo trimestre do período anterior, alcançando R\$ 345.488.300, dos quais 81,28% são provenientes de valores da remuneração a pessoal ativo civil do RPPS. Esse aumento foi fomentado, principalmente, pelo ingresso de novos servidores públicos contratados no IBGE, para suprir a carência de servidores aposentados, e, também, por reajuste salarial dos servidores efetivos no órgão.

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/03/2025	AH
Aposentadorias	268.591.157	234.201.297	14,68%
Proventos			

e reformas	Aposentadorias	275.383	-	100,00%
	Gratificações	28.333.599	24.515.335	15,58%
	Férias	189.479	553.480	-65,77%
	13º Salário	32.960.405	30.313.580	8,73%
	Complementações de Aposentadorias	93	23.802	-99,61%
	Sentenças Judiciais	17.088.489	21.977.998	-22,25%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Auxílio Funeral	527.523	446.750	18,08%
	Auxílio Natalidade	15.101	15.090	0,07%
	Assistência à Saúde	6.828.314	6.990.820	-2,32%
	Outros Benefícios	-	5.756	100,00%
Pensões	Pensões Civis	81.675.187	76.701.324	6,48%
	Sentenças Judiciais - Pensões RPPS*	3.281.074	3.531.905	-7,10%
	13º Salário - Pessoal Militar	-	360	-100,00%
	Pensões Indenizatórias - Legislação Especial	4.863	9.587	-49,28%
Total	439.770.668	399.287.083	10,14%	

Quadro 22 – Benefícios Previdenciários e assistenciais

Fonte: SIAFI, 2026

As despesas (VPD) com benefícios previdenciários e assistenciais apresentaram um aumento de 10,14% ao término do 1º trimestre de 2026. Destaque para equivalência com os proventos com pessoal ativo, que tomaram as mesmas proporções de gasto, em termos de despesa contabilmente incorrida no período analisado.

Nota 16 – Consumo de Bens e Serviços

Esse grupo representa o somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos, tais como: diárias, material de consumo de uso duradouro, serviços, depreciação, amortização etc.

Valores em R\$

Especificação	MPO		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Deprec./ Amort. /Exaustão	60.611	44.397	6.059.124	10.152.886

Serviços	5.353.256	8.371.647	70.599.402	62.809.059
Materiais de Consumo	-	-	4.152.553	4.787.266
Total	5.413.866	8.416.044	80.811.079	77.749.212

Quadro 23 – Consumo de bens, serviços e capital fixo

Fonte: SIAFI, 2026

A nível de Órgão Superior (informações consolidadas), as despesas totais (VPD) com o consumo de serviços apresentaram um aumento de 3,94% ao final do primeiro trimestre de 2026. Em relação ao desempenho observado nas VPD com o consumo de bens e serviços, 81,22% delas estão concentradas no órgão vinculado IBGE.

Nota 17 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das VPD decorrentes da concessão/transferência de valores para outras entidades de natureza intragovernamental ou intergovernamental, para instituições privadas com ou sem fins lucrativos, nacionais ou ainda para entidade/organismos internacionais.

Valores em R\$

Transferências e Delegações Concedidas	Órgão/UGE		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Doações e Transferências Concedidas	473.556	349.726	3.022.590	5.990.386
Transferências para Pgto. - RAP	106.867.187	43.411.993	115.631.604	50.887.330
Repasses Concedidos	764.497.559	666.639.431	766.105.678	667.280.009
Sub-repasses Concedidos	516.516.464	391.151.745	537.891.380	406.103.596
Transferências ao Exterior	366.175.089	331.262.739	366.175.089	331.262.739
Outras Transferências	1.053.927	16.677	2.003.856	1.172.071
Total	1.755.583.781	1.432.832.312	1.790.830.197	1.462.696.132

Quadro 24 – Transferências e delegações concedidas

Fonte: SIAFI, 2026

As transferências intragovernamentais, principal fonte de recursos dos órgãos/entidades que compõem o órgão superior, se consubstancia na entrega de recursos financeiros sem contraprestação direta em bens ou serviços ao transferidor. Parte significativa dessas operações são excluídas no processo de consolidação das demonstrações contábeis de

órgão superior, restando evidenciadas nas demonstrações individuais dos órgãos vinculados.

As transações de transferências ao exterior são executadas pela Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEIAD) do MPO. Essas transações somaram R\$ 366.175.089, o principal favorecido até o final do primeiro trimestre de 2026 foi o Organização das Nações Unidas – ONU com cerca de 74%.

Nota 18 – Perdas e Desvalorização

Compreende as VPD decorrentes de desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos e remontaram R\$ 148.599.504, até 31 de março de 2026.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/03/2025	Var.
Reavaliação do Imobilizado	-	744.557	-100,00%
Incorporação de Passivos	145.580.268	2.907.598	4.906,89%
Desincorporação de Ativos	2.726.171	1.726.372	57,91%
Perdas Involuntárias	261.540	95.966	172,53%
Ajuste para Perdas de Créditos, Inversões e Aplic. Temporárias	31.525	128.867	-75,54%
Total	148.599.504	5.603.361	2.551,97%

Quadro 25 – Perdas, desincorporação de ativos e incorporação de passivos

Fonte: SIAFI, 2026

As VPD decorrente de perdas com incorporações de passivos representam quase a totalidade das despesas incorridas no período analisado (97,97%). Em relação ao desempenho total observado, houve um aumento de 2.551,97% nas despesas totais incorridas à conta de perdas e desvalorização, sob a perspectiva patrimonial. O aumento observado decorre de pagamentos efetuados pela Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento – SEIAD, de saldos remanescentes para integralização de cotas à Corporação Andina de Fomento – CAF, referente ao exercício de 2025.

Nota 19 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das demais VPD decorrentes de premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior			
	31/03/2026	31/03/2025	Var.	
Bolsas de estudo no País		3.408.906	4.169.732	-18,25%
Indenizações		2.198.115	743.451	195,66%
Exclusão da Dívida Ativa não Tributária		320.792	-	100,00%
Restituições		86.765	91.447	-5,12%
Multas Administrativas		5.097	12.678	-59,79%
Total		6.019.676	5.017.310	19,98%

Quadro 26 – Outras variações patrimoniais diminutivas

Fonte: SIAFI, 2026

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 20 – Geração Líquida de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem os recursos em espécie, os depósitos bancários disponíveis e as aplicações financeiras de curto prazo. Esses ativos caracterizam-se pela alta liquidez, uma vez que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de caixa, por sua vez, são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa, associadas às atividades operacionais, de investimento e de financiamento da organização.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, apurada na demonstração de fluxos de caixa (DFC), reflete a capacidade de geração de recursos financeiros da entidade do setor público, para fazer frente às despesas operacionais e de investimento, além de permitir a avaliação de como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Valores em R\$

Especificação	IBGE	MPO	IPEA	Órgão Superior
Atividades Operacionais	15.025.718	140.765.121	289.573	156.080.411
Atividades de Investimento	-3.393.707	-142.109.047	-1.056.922	-146.559.676
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa	11.632.011	-1.343.926	-767.349	9.520.735

Quadro 27 - Resumo da geração líquida de fluxo de caixa.

Fonte: SIAFI,2026

Como se observa no quadro acima, o MPO obteve, em 31 de março de 2026, uma geração líquida de caixa consolidada de R\$ 9,520 milhões, onde a entidade vinculada IBGE responde pela parcela mais proeminente do desempenho financeiro observado no período.

Especificamente no contexto do órgão executor MPO, observou-se uma geração líquida de caixa negativa de R\$ 1,343 milhões ao final do primeiro trimestre, a despeito do crescimento de 31,52% nos ingressos operacionais. Destaque, ainda, para os desembolsos de investimentos, alcançando a cifra de R\$ 142,109 milhões de reais.

O saldo final de caixa e equivalentes de caixa, considerando as informações consolidadas em 31/12/2025, foi de R\$ 294,709 milhões, 26,57% maior que o desempenho de caixa observado no mesmo período do ano anterior. Considerando apenas as informações individuais do MPO, o caixa líquido gerado foi de 20,203 milhões de reais no mesmo período.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

As Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público - NBC TSP que as entidades governamentais devem fazer constar de suas demonstrações a comparação entre os valores orçados e os valores efetivamente realizados decorrentes da execução do orçamento público, de modo a cumprir as obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Nesse sentido, conforme prevê a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Orçamentário dispõe sobre a receita prevista com aquelas efetivamente realizadas. Do mesmo modo, apresenta o montante das despesas fixadas em confronto com as despesas realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- (i) Quadro Principal;
- (ii) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- (iii) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados;

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário poderá apresentar uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Nota 21 – Receitas Orçamentárias

Correspondem às receitas arrecadadas pelas entidades vinculadas IBGE e IPEA, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária. Decorrem da fruição do

patrimônio público e são classificáveis como receitas correntes, exceto aquelas resultantes da alienação de ativos permanentes.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var.
(+) Receita Orçamentária Bruta	661.454	870.524	-24,02%
(-) Dedução da Receita	-60.535	-81.952	-26,13%
(=) Receita Orçamentária Líquida	600.919	788.572	-23,80%

Quadro 28 – Execução da receita orçamentária

Fonte: SIAFI, 2026

A previsão atualizada da receita reflete as reestimativas decorrentes, por exemplo: (i) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; (ii) criação de novas naturezas de receita não previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA; (iii) remanejamento entre naturezas de receita; ou (iv) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Valores em R\$

Especificação	Órgão Superior		
	31/03/2026	31/12/2025	Var. (%)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	42.858	54.662	27,54%
Valores Mobiliários	179.540	185.293	3,20%
Serviços Administrativos e Comerciais	334.396	42.689	-87,23%
Demais Receitas Correntes	44.125	505.928	1046,57%
Total	600.919	788.572	31,23%

Quadro 29 – Detalhamento das receitas orçamentárias

Fonte: SIAFI, 2026

Em 31/03/2026 a receita orçamentária apresentou um aumento de 31,23%, em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esse montante correspondia a serviços administrativos e comerciais prestados pelo IPEA, e à valores arrecadados pelo IBGE.

As receitas orçamentárias observam o regime de caixa, ou seja, são registradas, sob a perspectiva orçamentária, no momento em que são efetivamente arrecadadas, em atendimento ao disposto no art. 35, Inciso I da Lei nº 4.320/1964.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

Para efeito de definição, consideram-se receitas correntes as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e funcionam como instrumento de financiamento dos programas e ações governamentais, além de impactar positivamente o Patrimônio Líquido (receitas efetivas).

As receitas de capital, por sua vez, são aquelas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são destinadas ao financiamento dos programas e ações governamentais na forma de investimentos (aquisição, produção ou construção de bens de capital).

Nota 22 – Despesas Orçamentárias

22.1 Despesas Empenhadas

Compreende as despesas empenhadas até o final do primeiro trimestre de 2024 a nível de Órgão Superior. Para fins eminentemente orçamentários, considera-se que a despesa ocorre com a emissão do empenho, em homenagem ao disposto no Art. 35 Inciso II da Lei nº 4.320/1964.

Valores em R\$

Especificação	MPO			Órgão Superior		
	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	(%) Execução	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	(%) Execução
Inversões Financeiras	735.693.488	142.109.047	19,32%	735.693.488	142.109.047	19,32%
Investimentos	6.204.460	0	0,00%	146.887.537	5.746.161	3,91%
Outras Despesas Correntes	4.223.521.313	317.752.518	7,52%	5.250.310.978	445.774.212	8,49%
Pessoal e Encargos Sociais	895.023.285	320.371.789	35,79%	4.209.008.293	1.389.590.063	33,01%
Total:	5.860.442.546	780.233.354	13,31%	10.341.900.296	1.983.219.482	19,18%

Quadro 30 – Despesas empenhadas por grupo de natureza de despesa

Fonte: SIAFI, 2026

Do montante total da dotação atualizada, constante do Balanço Orçamentário de Órgão Superior, para fins analíticos, foram excluídos os saldos pertinentes à Reserva de Contingência (Reserva SOF no Programa 0999), destinada ao atendimento de necessidades orçamentárias durante o exercício financeiro, que, portanto, não se trata de dotação disponível exclusivamente para o MPO.

A figura abaixo demonstra a despesa empenhada, por indicador de resultado primário, classificação que identifica as despesas que são consideradas para efeito de cálculo dos resultados primário e financeiro da União.

O Indicador de Resultado Primário (IRP) é um importante critério de classificação orçamentária que detalha tanto as receitas quanto as despesas públicas. Essa classificação tem por objetivo identificar quais as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é identificado pela diferença entre receitas e despesas primárias (superávit ou déficit primário).

Para efeito de definição consideram-se primárias as receitas/despesas predominantemente correntes, excetuadas as decorrentes de juros. Já as financeiras são aquelas que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado nacional ou internacional (emissão de títulos de dívida, aplicações financeiras, amortização de empréstimos, alienação de bens, operações de crédito entre outras).

22.2 Despesas Liquidadas

As despesas liquidadas, por seu turno, são aquelas nas quais houve a verificação do direito líquido e certo do credor contra a Administração Pública, tendo por base os títulos de documentos probatórios do respectivo crédito, conforme preconiza o Art. 63 da Lei nº 4.320/1964. A liquidação caracteriza o penúltimo estágio da execução da despesa orçamentária, precedendo o efetivo pagamento.

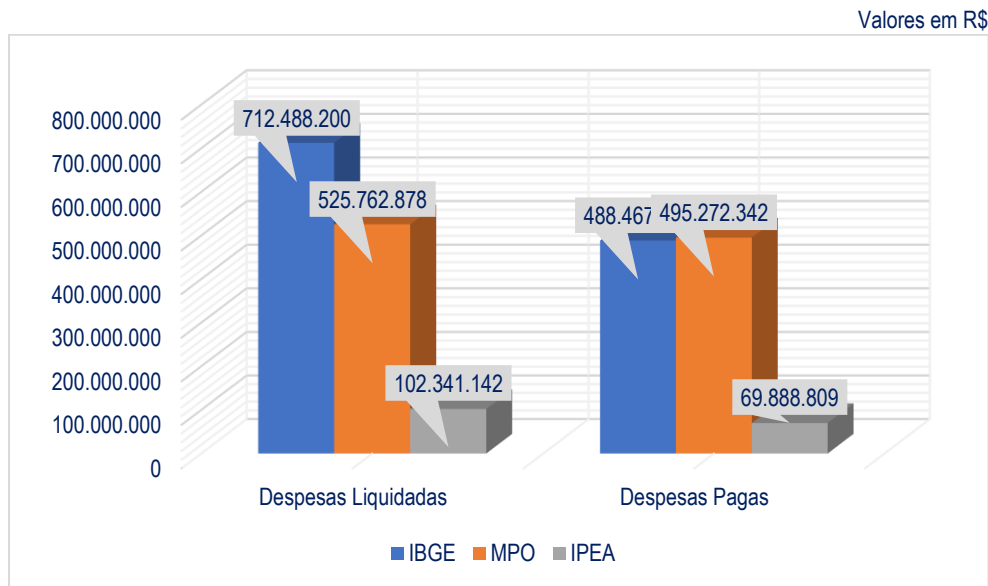


Figura 4 – Despesas liquidadas por órgão executor
Fonte: SIAFI, 2026

Convém salientar que o montante das despesas pagas não inclui os valores relativos ao adimplemento dos restos a pagar processados e não processados. O quadro abaixo indica os saldos das despesas liquidadas a pagar, discriminadas por categoria de gasto e por órgão/entidade.

As despesas liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de referência serão inscritas em restos a pagar processados, situação em que a execução financeira se dará no exercício seguinte.

22.3 Execução de Recursos sob Supervisão do MPO

Compreende as despesas orçamentárias relativas à participação da União em órgãos e instituições internacionais e regionais, na forma de cotas de integralização de capital (em bancos multilaterais) ou ações e/ou de contribuições voluntária e obrigatórias (em organismos internacionais), executados à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento federal por unidade orçamentária própria e sob a gestão/supervisão do Ministério

do Planejamento e Orçamento, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento – SEAID.

Valores em R\$

Especificação	Recursos sob Supervisão (2026)			(% Execução
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	
Gestão e Manut. do Poder Executivo	2.244.068.953	-	-	0,00%
Operações Especiais	1.073.853.446	-	-	0,00%
Participações em Fundos e Organismos	1.399.261.411	304.941.205	304.941.205	21,79%
Cotas Bancos e Fundos Internacionais	735.693.488	142.109.047	142.109.047	19,32%
Reserva de Contingência	9.041.152.413	-	-	0,00%
Total:	14.494.029.711	447.050.252	447.050.252	8,20%

Quadro 31 – Recursos sob supervisão do MPO, por programa de governo.

Fonte: SIAFI, 2026

As informações sobre participações em organismos estão detalhadas por organismo do qual o Brasil é signatário e/ou partícipe mutuário.

22.4 Despesas Executadas por descentralização externa

O orçamento público pode ser executado diretamente pelo órgão executor ou indiretamente, por intermédio do firmamento de parcerias tais como Termo de Execução Descentralizada (TED), Termo de Cooperação entre outros instrumentos afins com a finalidade de alcançar os objetivos das políticas públicas. Ou ainda, por meio de parcerias junto a outros órgãos ou entidades, no âmbito do Colaboragov em especial, plataforma de compartilhamento de contratos de aquisição de bens e serviços, no bojo do arranjo colaborativo disciplinado pela Portaria MGI nº 43/2023.

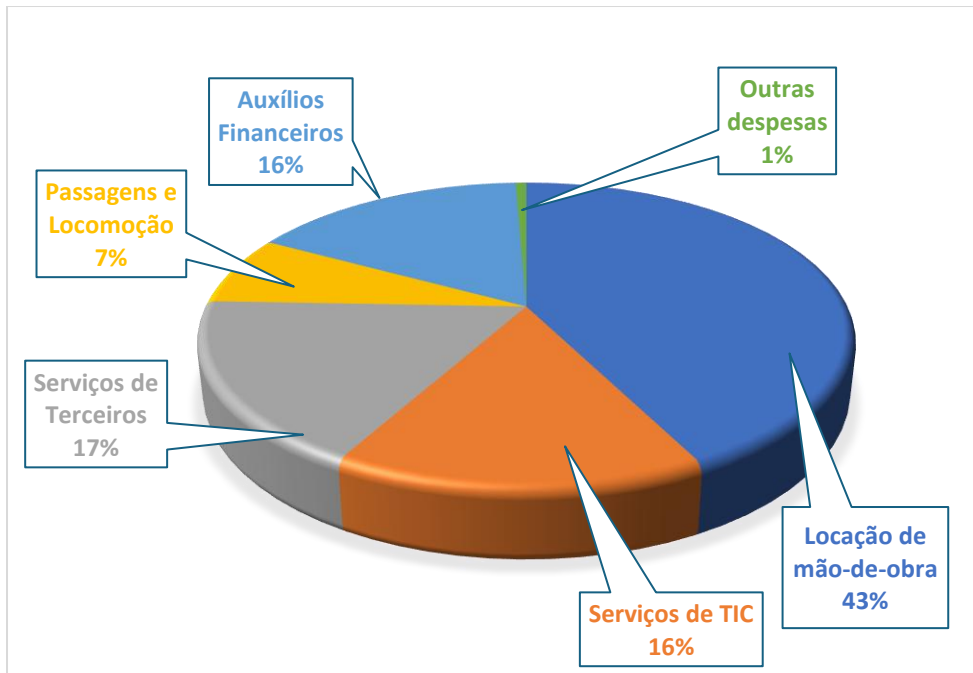


Figura 5 – Execução de despesas orçamentárias por descentralização externa
Fonte: SIAFI, 2026

Na modalidade de execução indireta, parcela do orçamento do órgão é transferida para outros órgãos/entidades, para que estes deem prosseguimento à execução do gasto público. A figura acima ilustra o desempenho da despesa orçamentária do MPO realizada por meio desta que, detalhada por órgão receptor/executor.

Muito embora tais despesas sejam executadas pelos órgãos parceiros, o seu empenho e o respectivo pagamento são realizados à conta de dotação orçamentária e de recursos financeiros próprios do MPO, constando, portanto, do montante das despesas orçamentárias executadas a interesse do órgão repassador.

Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar

São restos a pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados e os não processados.

Serão inscritas **em restos a pagar não processados** as despesas não liquidadas. Quanto às despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, estas serão inscritas em **restos a pagar processados**. No último caso, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento.

A execução dos restos a pagar tem natureza financeira, classificáveis como passivo financeiro, ou seja, aquelas obrigações que independem de autorização legislativa para sua execução ou que já obtiveram tal autorização em períodos anteriores. O quadro abaixo detalha o desempenho dos restos a pagar não processados por órgão executor.

Valores em R\$

Órgão Executor	Indicador de Resultado	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar
IBGE	Financeiro	5.315.431	-	531.844	4.783.587
	Primário Obrigatório	52.861.507	524.332	30.683.894	21.653.281
	Primário Discricionário	86.983.516	-	61.939.605	25.043.912
MPO	Primário Obrigatório	4.315.391	-	216.540	4.098.851
	Primário Discricionário	2.609.850	-	96.393	2.513.457
IPEA	Financeiro	3.497.908	-	158.206	3.339.702
	Primário Obrigatório	16.059.332	198.532	7.624.700	8.236.101
	Primário Discricionário	363.324	-	228.540	134.784
	Disp. Disc. - Emenda Individual	158.963	-	76.648	82.315
Total:		172.165.223	722.864	101.556.370	69.885.990

Quadro 32 – Resto a pagar não processados por indicador de resultado primário e órgão executor
Fonte: SIAFI, 2026

Os restos a pagar não processados somaram, ao final do primeiro trimestre, um montante de R\$ 172,1 milhões. O IBGE responde por aproximadamente 84% desse montante (R\$ 145,1 milhões). Os restos a pagar processados, por sua vez, têm seu desempenho ilustrado na figura abaixo, detalhados por órgão executor, bem como o valor consolidado de órgão superior.

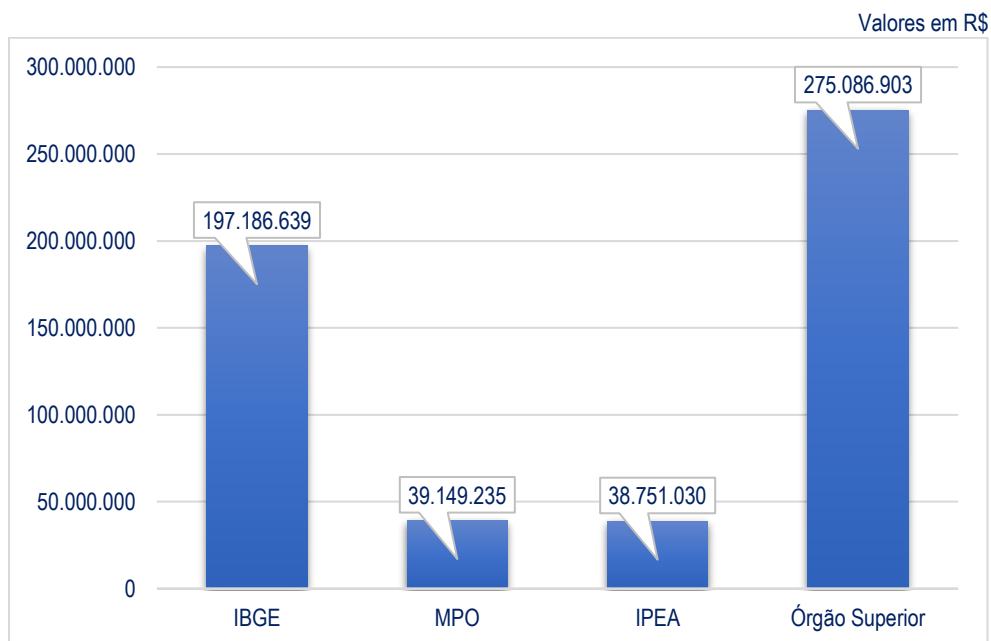


Figura 6 – Restos a pagar processados por órgão orçamentário.
Fonte: SIAFI, 2026

Para efeito de definição, o saldo total dos RPP pagos inclui o montante dos restos a pagar não processados liquidados, mas não pagos até 31/12/2025, cuja liquidação se deu no curso do exercício financeiro de 2026.

Valores em R\$

Fonte de Recursos	Órgão Superior			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar
Recursos Livres da União	143.441.857	2.778	143.280.328	158.751

Benefícios do RPPS da União	131.689.991	-	131.689.991	-
Outros Recursos	127.669	10.200	116.584	885
Total:	275.259.517	12.978	275.086.903	159.635

Quadro 33 – Execução dos restos a pagar processados por fonte de recursos
Fonte: SIAFI, 2026

Convém salientar que os restos a pagar são classificados como passivo financeiro e que muito embora não impactem o resultado orçamentário no ano vigente, reduzem as disponibilidades de caixa, concorrendo com a execução financeira da dotação do orçamento vigente, no curso normal das operações do exercício financeiro.

23.1 Restos a pagar por descentralização externa

Por fim, as despesas empenhadas e não liquidadas ou aquelas liquidadas, mas não pagas em 31 de dezembro de 2025, provenientes dos destaques orçamentários realizados a outros órgão ou entidades da Administração Federal, também são inscritas em restos a pagar pelos respectivos órgãos executores.

Valores em R\$

Programa de Governo	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar
Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.870.358	-	3.539.211	6.331.147
Planejamento e Orçamento	1.625.687	17.313	1.084.624	523.749
Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	723.000	-	-	723.000
Outros Programas de Governo	49.376	-	-	49.376
Total:	12.268.420	17.313	4.623.835	7.627.272

Quadro 34 – Restos a pagar por descentralização externa
Fonte: SIAFI, 2026



Venha conhecer o Ministério do Planejamento e Orçamento!

Entre em contato para conhecer melhor o nosso trabalho,
tirar dúvidas, fazer sugestões ou solicitar informações.

Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 8º andar – Gabinete
Site oficial do MPO: <https://www.gov.br/planejamento>
[Plataforma Fala.br](#)

Telefone: (61) 2020-4100 / (61) 2020-5113

E-mails:

gabin.se.mpo@planejamento.gov.br

contabilidade@planejamento.gov.br

ouvidoria.mpo@economia.gov.br